

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do **4º Termo Aditivo de prazo**, pelo período de **12 (doze) meses**, do **Contrato nº 20220048**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022-IL**, celebrado com a empresa **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em **serviços de contabilidade e apoio administrativo**, destinados a atender as demandas da Administração Pública Municipal.

O presente **4º Termo Aditivo de prazo**, pelo período de **12 (doze) meses**, referente ao **Contrato nº 20220048**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022-IL**, firmado com a empresa **C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA**, justifica-se pela **necessidade de continuidade dos serviços contratados**, os quais são **essenciais e indispensáveis** ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

Os serviços contratados são executados de forma contínua, sendo fundamentais para o **suporte técnico-contábil e administrativo**, assegurando a correta execução dos procedimentos legais, o cumprimento das normas fiscais, contábeis e administrativas, bem como o atendimento às exigências dos **órgãos de controle e fiscalização**.

Ressalta-se que a prorrogação do prazo contratual **não implica alteração do objeto originalmente pactuado**, tampouco acréscimo quantitativo, limitando-se à **manutenção da vigência contratual**, de modo a garantir a **continuidade dos serviços públicos**, a **regularidade administrativa**, a **eficiência da gestão** e a prevenção de prejuízos à Administração Municipal.

Dessa forma, o aditamento de prazo mostra-se **necessário, oportuno e vantajoso para a Administração**, estando em conformidade com a **legislação vigente** e com o **interesse público**.

Itaituba/PA, 19 de janeiro de 2026.


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 0007/2026 – SEMDAS

Itaituba/PA, 19 de janeiro de 2026.

À
C&D CONTABILIDADE APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA
NESTA

Assunto: Consulta de interesse para celebração de 4º Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 20220048 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022-IL

Prezados Senhores,

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem, por meio deste consultar **essa empresa quanto ao interesse na celebração do 4º Termo Aditivo de Prazo**, pelo período de **12 (doze) meses**, referente ao **Contrato nº 20220048**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022-IL**.

O referido contrato tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis**, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados em **contabilidade pública municipal**, para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba/PA**, sendo tais serviços essenciais para a continuidade das atividades administrativas e contábeis do Fundo.

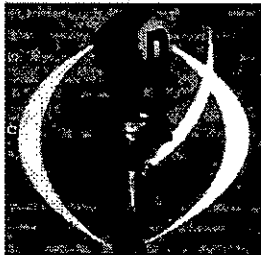
Diante do exposto, solicitamos que essa empresa manifeste formalmente seu interesse na prorrogação contratual, bem como encaminhe a documentação atualizada que se fizer necessária, conforme a legislação vigente, a fim de subsidiar a instrução do processo administrativo de aditamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Paula Cristina Farias Monteiro
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto nº 006/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA
E-mail: semdasitaituba@gmail.com



Contabilidade e Apoio Administrativo S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede na TRV. RUI BARBOSA, nº 1676, Bairro NAZARÉ, BELÉM/PA, CEP: 66035-220, neste ato, representada pelo Sr. CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO, inscrito no CPF nº 237.836.132-72, na qualidade de Prestadora de Serviços, descritos no **Contrato nº 20220048**, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA, estou ciente que será necessária a elaboração do 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a Prestação dos Serviços por igual período, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, **concordo** em manter o valor original dos serviços, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 15 de janeiro de 2026.

CLAUDINE DILARIN DA
MOTA BRITO:23783613272

Assinado de forma digital por
CLAUDINE DILARIN DA MOTA
BRITO:23783613272

C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA
CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO
Representante Legal